

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas
2 em primeira convocação, e às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, e por vídeo
3 conferência através da plataforma Teams, e link <https://teams.live.com/join/93175666729778>,
4 realizou-se a 115ª reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência de Ricardo
5 Canal Coelho e a presença dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente -
6 COMDEMA, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa, sendo feita a justificativa de
7 ausência de Tadeu A. Pavani e presenças virtuais de Márcio J. Martins, João Antônio dos R.
8 Gandra, Luiz Olímpio de S. Janeiro e da convidada Priscila A. Piano. O presidente agradeceu a
9 presença de todos e informou que a reunião é conjunta com a 105ª reunião do CMSA, Conselho
10 Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar. Ricardo C. Coelho
11 perguntou se todos receberam a ata da última reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura,
12 sendo aprovada. Em seguida Ricardo informou que a pauta da reunião, com os seguintes assuntos:
13 EIV da Diocese de Jaboticabal (protocolo 24/09/21), EIV da Comfrio I (protocolo 06/10/21), EIV
14 do Real Garden Hotel (protocolo 06/10/21), EIV da Unifafibe (protocolo 18/10/21), EIV Real
15 Palace Hotel (protocolo 25/10/21), EIV Beluzo Ferro Velho (protocolo 11/11/21), EIV Bevale
16 (protocolo 12/11/21), EIV Tonin Supermercados (protocolo 18/11/21), Outros assuntos, sendo que
17 todos os documentos foram enviados por e-mail, junto com o convite da reunião, para pré análise
18 de todos os conselheiros. Em seguida Telma pediu para discutir antecipadamente, dentre outros
19 assuntos, a permissão para realização das reuniões presencialmente e por vídeo conferência, o que
20 foi aprovado, e explicou que por deliberação ad referendum, o convite desta reunião foi feito para
21 reunião presencial e virtual, e expôs a dificuldade de alguns conselheiros saírem de seus postos de
22 trabalho no horário da reunião, assim como de convidados que residem em outras cidades, e por
23 fim esta modalidade de reunião, virtual e presencial, foi aprovado por todos. A seguir foi solicitada
24 a inversão de pauta para discussão dos EIV simplificados reapresentados com complementos, e
25 considerando a presença da autora dos EIVs do Real Palace Hotel e Real Garden Hotel, a
26 engenheira civil Daisy A. F. Blandino, tendo sido aprovado; para o EIV do Real Garden Hotel,
27 analisado inicialmente na 107ª reunião, realizada em 20/04/2021, tendo sido aprovados os
28 complementos e solicitado a inclusão em medidas mitigadoras, a recomendação de reuso da água
29 da chuva para lavagem de piso e irrigação de jardim; incluir a quantidade de empregos;
30 reapresentar o EIV com a planta do prédio, a outorga do poço, e a matrícula do imóvel, sendo por
31 fim aprovado o EIV com as recomendações. O EIV do Real Palace Hotel e do Centro de
32 Convenções Real Palace Hotel Ltda, também de autoria de Daisy A. F. Blandino, e discutido na
33 107ª reunião, realizada em 20/04/2021, foi aprovado com os complementos, sendo solicitado a
34 inclusão da recomendação de reuso da água, e a reapresentação do EIV com a planta do prédio, a
35 outorga do poço, e a matrícula do imóvel, sendo por fim aprovado o EIV com as recomendações. A
36 seguir Ricardo apresentou o ofício do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geração de
37 Emprego e Renda, Antônio Francisco A. Gomes e da Diretora de planejamento e Desenvolvimento
38 Urbano, Renata de S. Martinez, com a solicitação de priorizar a análise do EIV da empresa Tonin
39 Supermercados, considerando o alto investimento e a geração de novos empregos, o que foi
40 aprovado por todos. A seguir passou a ser discutido o EIV da empresa Luiz Tonin Atacadista e
41 Supermercados SA, CNPJ n.º 24.896.425/0001-99, da matriz em São Sebastião do Paraíso,
42 MG, para aprovação da edificação de sua filial, a se situar na Rua Barretos, 436, Distrito
43 Industrial, para a atividade principal de CNAE 46.93-1-00 - comércio atacadista de
44 mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, ou
45 C3.2.11 – comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar, conforme LC
46 122/2017, e atividades secundárias 46.91-5-00 - comércio atacadista de mercadorias em
47 geral, com predominância de produtos alimentícios, ou C3.2.3 - distribuidor de produtos
48 alimentícios, e 46.21-4-00 - comércio atacadista de café em grão, ou C3.2.8 – comércio
49 atacadista de grãos, sendo as atividades C3.2.11 e C3.2.3 de risco alto, e a C3.2.8 de risco
50 médio, em função da área a ser edificada de 4.916,51 m², e conforme Resolução
51 COMDEMA n.º 03/2021; a matrícula do imóvel é a 37.406, com área de 17.769,07 m²,

52 localizado na zona de uso ZIS, zona industrial e de serviços, uso sujeito a controle especial,
53 conforme LC 122/2017, tendo como índices urbanísticos o coeficiente de aproveitamento 1,5,
54 a taxa de ocupação 0,6, recuo frontal de 5,00 m, lateral de 2,00 m, com frente para uma via
55 arterial primária, conforme mapa PD18 – Sistema Viário, anexo da LC 122/2017; o estudo é de
56 autoria do engenheiro ambiental e civil Ricardo Canal Coelho, CREA: 506.328.668-6, e
57 colaboração do engenheiro florestal Rafael Marini P. P. dos Santos, CREA: 506.283.735-2; na
58 apresentação e item 2.2 o bairro Jardim Talarico deve ser trocada por Distrito Industrial,
59 conforme planta PD-04 - Bairros, anexo da LC 122/2017; no item 1, página 8, corrigir o
60 número da resolução para nº 03/2011; na tabela 2 incluir informações sobre a área permeável;
61 no item 2.5.4 foi questionado se a estação elevatória de esgoto irá ter outras contribuições além
62 do empreendimento, o que foi informado que foi calculada somente para o empreendimento,
63 devendo contar essa informação no estudo; ainda neste item o cálculo do volume de esgoto
64 considerou na população somente o número de funcionário, devendo ser incluído a estimativa
65 de usuários para este tipo de uso, conforme NBR 7229; na tabela 6 deve ser incluída a zona de
66 uso ZMC, e corrigidos os bairros da ZRM, que só tem o Jardim Talarico, sendo sugerido que o
67 tema densidade demográfica seja tratado em outro item; no item 3.2.5, página 60, a descrição
68 do nível de serviço é para rodovias, devendo ser usado uma classificação para área urbana, e
69 sugerido o Manual de Estudos de Tráfego, de 2006, feita pelo DNIT, e Willy Costa sugeriu
70 usar a densidade como método para avaliar o nível de serviço; no item 3.3, figura 19, indica
71 faixa de desaceleração, mas a planta enviada não consta essa faixa, devendo a faixa de
72 aceleração e desaceleração serem incluídas tanto no acesso de carga como no acesso de
73 clientes, conforme previsto no inciso II, do artigo 276 da LC 122/2017 e parágrafo único deste
74 artigo; a Rua Barretos tem gabarito de 12 m de largura, e foi observado que os recuos do
75 prédio não consideraram o gabarito da via como arterial primária que prevê um futuro
76 alargamento para 34 m, sendo previsto somente um alargamento de 18,00 m, e questionado se
77 essa informação foi incluída na certidão de uso do solo para construção, o que Cristiane Lujan
78 informou que foi informado; após análise da planta enviada, e constatação dos recuos adotados
79 considerando o alargamento da via para 18,00 m, foi solicitada pelo Secretário de
80 Desenvolvimento Econômico a redução da categoria da via de arterial primária para coletora
81 primária na revisão do Plano Diretor; considerando ainda que a coletora primária tem gabarito
82 de 21 m, e não foi previsto o canteiro central de 3,00 m, foi sugerido a instalação de uma
83 defesa tipo New Jersey entre as duas pistas, aceitando-se a largura de 18,70 m na previsão do
84 alargamento, para se garantir duas pistas de 3,50 m, dois estacionamentos de 2,50 m, duas
85 calçadas de 3,00 m e defesa com 0,70 m, devendo ainda serem garantidas passagem para os
86 pedestres, e uma rotatória na Av. Pedro Paschoal para conversão dos veículos; no item 3.3,
87 página 62, a rota de veículos pesados pela Rua Dimer Piovezan deverá ser alterada para a Av.
88 Pedro Paschoal, considerando a instalação de uma defesa inviabilizaria o acesso dos veículos
89 pesados pela Dimer Piovezan; no item 3.4 incluir que as rampas devem ter inclinação
90 adequada; foi observado no item 4.2.3 que apesar do nível de ruído avaliado estar adequado à
91 zona de uso, que é uma área empresarial, conforme NBR 10.151, a variação com o nível de
92 ruído da zona limítrofe, que é uma ZRM, ou zona residencial com vocação comercial, é de 5 a
93 10 dB, o que poderá gerar conflitos de vizinhança, e foi ressaltado que devem sempre ser
94 exigidas medidas mitigatórias nesta áreas entre zonas de uso empresarial e residencial para
95 minimizar ruídos, sendo observado que a Rua Barretos e o Jardim Talarico são área
96 consolidadas, onde essas medidas mitigatórias não foram previstas; no quadro 4 foi sugerido a
97 inclusão do alargamento da Rua Barretos, com a possibilidade de redução do gabarito para
98 coletora primária com instalação de defesa, e largura mínima de 18,70 m; no quadro 6 incluir
99 a execução de uma estação elevatória de esgoto; incluir novo quadro sobre água pluvial com
100 recomendação de reuso da água pluvial; anexar matrícula da área; por fim as sugestões de
101 alterações e complementos foram aprovadas, devendo o EIV ser reapresentado para aprovação
102 final. Foi observada a necessidade de alteração da lei que obriga a execução de tanques de
103 detenção de água pluvial e reuso, considerando o superdimensionamento deste tanque, sendo
104 recomendável que a proposta de alteração seja feita por esses conselhos. A seguir passou a ser
105 analisado o EIV da Diocese de Jaboticabal, de autoria da engenheira civil Daniela Hernandez

106 Butião, sendo uma reapresentação do estudo analisado na 112ª reunião de 31/08, sendo
107 apontados as correções solicitadas, e por fim aprovado o EIV simplificado. A seguir dentre
108 outros assuntos, Cristiane Lujan solicitou a alteração do início da reunião para 14 horas, e
109 14:30 horas em segunda chamada, a fim de antecipar o término, o que foi aprovado por
110 todos. A seguir foi observado que o EIV da Unifafibe deverá incorporar a proposta do
111 DMTT, Departamento Municipal de Tráfego e Transporte, de distribuição dos pontos de
112 embarque e desembarque, devendo ser feito um ofício à escola para que solicite ao autor
113 do EIV seja feita essa inclusão para análise final do estudo. Angela Brunelli destacou a
114 importância de inclusão de estudos afins aos temas de meio ambiente e saneamento no
115 processo de revisão do Plano Diretor, e por consequência a revisão do Plano de
116 Saneamento, com definição dos programas de água, esgoto e drenagem, e atualização do
117 atual Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; destacou também a importância da
118 aprovação da taxa do lixo, condição para que o SAAEB assuma o serviço de coleta e
119 destinação do lixo domiciliar; e quanto à coleta do resíduo da poda e da construção civil,
120 assim como de volumosos, Angela ressaltou que foi feita uma solicitação junto aos diretores
121 de Desenvolvimento Econômico e de Serviços Urbanos para que seja um serviço cobrado
122 conforme decreto de tarifas, e colocação de caçambas para a população de baixa renda,
123 mas que atualmente não foi implantado, com risco de caracterizar em renúncia de receita,
124 que resultaria em improbidade administrativa, e possível questionamento do Tribunal de
125 Contas. Ricardo perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a
126 tratar, deu a reunião por encerrada, considerando o adiantado da hora, ficando os outros assuntos da
127 pauta para a próxima reunião, e agradeceu a presença de todos. Eu, Telma Alves Magro, lavrei a
128 presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho Municipal do Meio
129 Ambiente, no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária